CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO N° 586/2025

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, após contato com o departamento responsável, ***verifique e estude a possibilidade de criação de um Campo de Futebol no Bairro do Lageadinho.***

JUSTIFICATIVA:-

O bairro do Lageadinho, apresenta crescimento constante, com grande número de crianças, adolescentes e jovens que carecem de espaços adequados para a prática esportiva e atividades culturais. O campo de Futebol poderá atender não apenas o Lageadinho, mas também bairros vizinhos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

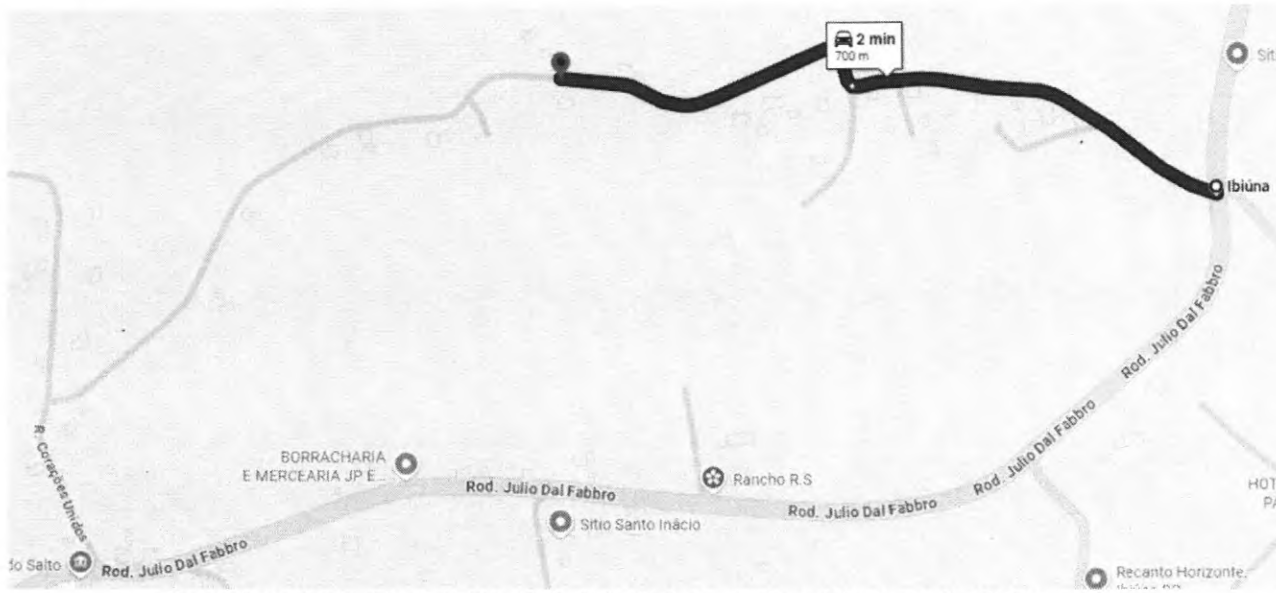
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
VEREADOR

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

Lucas do SAMU
Vereador PDT

Benedito Alves dos Santos
Vereador
1º Vice-Presidente

Vereador:
Paulo César Dias de Moraes – PR
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (015) 9778-164



Localização da Rua Julia Gabriel Vieira – bairro Vargem do Salto

Lucas do SAMU
Líder de Bancada - PDT
lucasdosamu@ibiuna.sp.leg.br
WhatsApp (15) 9-9897-0052

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DELEGACIA ELETRONICA 3
Boletim Nº: OO3894-1/2024 - 1ª Edição **Iniciado:** 19/10/2024 08:44 **e Emitido:** 22/10/2024 às 11:35
Protocolo Nº: 2700841/2024

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado
Código Penal - Furto (art. 155) - Fios e Cabos

Dados da Ocorrência

Circunscrição: DEL. POL. IBIUNA
Local do Fato: Rodovia Julio Dal Fabbro, 151, R JULIA VIEIRA DE CAMARGO 31 - Vargem do Salto - 18150000 - IBIUNA - SP
Tipo de Local: Residência - Casa

Ocorrência: 18/10/2024 às 00:00
Comunicação: 19/10/2024 às 08:44 **Flagrante:** Não **Elaboração:** 1ª Edição - 22/10/2024 às 11:35

Pessoas Fisicas

1 - Autor **Nome:** Autor 1 – Desconhecido
Nome Social: Não Informado **Vulgo:** Não Informado
RG: Não Informado **Dt. de Nascimento:** Não
CPF: Não Informado
Sexo: Ignorado
Vitima Fatal: Não **Profissão:** Não Informado **Cútis:** Ignorada

2 - Vitima **Nome:** Claudio Rogerio De Oliveira
Nome Social: Não Informado **Vulgo:** Não Informado
RG: 18992278 - SP **Dt. de Nascimento:** 10/05/1970
CPF: 08535714812 **Mãe:** Maria Da Gloria Tavares Oliveira
Sexo: Masculino **Pai:** Jose Carlos De Oliveira
Vitima Fatal: Não **Profissão:** Faturista **Cútis:** Ignorada

Objetos

1 - Subtraido
Objeto: Fio/Cabo
Pessoa Relacionada: CLAUDIO ROGERIO DE OLIVEIRA
Qtd: 1,00 **Unidade:** Unidade

Lucas do SAMU
Líder de Bancada - PDT
lucasdosamu@ibiuna.sp.leg.br
WhatsApp (15) 9-9897-0052

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DELEGACIA ELETRONICA 3
Boletim Nº: OO3894-1/2024 - 1ª Edição **Iniciado:** 19/10/2024 08:44 **e Emitido:**22/10/2024 às 11:35
Protocolo Nº: 2700841/2024

Histórico do BO

1ª Edição criada 22/10/2024 11:35 por Edineu Carlos Mantovani Junior - DEL.SEC.SOROCABA

Descrição ocorrência cidadão: Moro em Santos -SP e na data de ontem meu vizinho morador tambem da Rua Julia Vieira de Camargo 31 - Vargem do Salto referencia Rod Julio Dal Fabro km 10,5 a direita (Ref GOOGLE) Sitio Capriluc, notamos que toda a fiação da residencia sendo do poste parte dentro da propriedade foi furtado juntamento com os disjuntores, cerca de 40 mts de fiação de 10MM, da casa vizinha da mesma Rua de numero 35 foram furtados tambem a fiação do poste cerca de 15 mts alem de danos as caixas e suportes necessarios.

CONSIDERAÇÕES DO DELEGADO DE POLÍCIA: a narrativa foi realizada pela própria vítima, utilizando-se da plataforma do Boletim de Ocorrência Eletrônico e, por ora, com a análise dos dados firmados pelo usuário dos serviços, conclui-se o caso tem feições do crime acima especificado.
A vítima poderá apresentar na Delegacia de Polícia responsável pela apuração dos fatos uma mídia com imagens registradas por circuito de monitoramento, caso existente, para auxiliar nas investigações. A Delegacia de Polícia responsável pelas investigações consta acima como circunscrição.
Caso o objeto e/ou local danificado ainda não tenha sido consertado, orienta-se a comparecer na Delegacia de Polícia responsável pela apuração dos fatos para retirar requisição para perícia. A Delegacia de Polícia responsável pelas investigações consta acima como circunscrição.

Solução: Encaminhamento dp área do fato

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

BO digitado por Edineu Carlos Mantovani Junior,

Equipe chefiada por Ana Cassia Labronici Gomes,

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006

Lucas do SAMU
Líder de Bancada - PDT
lucasdosamu@ibiuna.sp.leg.br
WhatsApp (15) 9-9897-0052